

PROGRESSO E DESENVOLVINENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 1318/2022

Cajati, 23 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR DEVIDO A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR DEVIDO A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a Srª. MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 803, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, admitida sob o Regime Estatutário.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700



Página 1 de 1